



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Iraquara**

quarta-feira, 3 de junho de 2026

Ano XIII - Edição nº 01921 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Iraquara publica**



Rua Rosalvo Félix | 74 | Centro | Iraquara-Ba

[www.pmiraquara.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmiraquara.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
EDEC2281F05B3D9A44C2A44668B2D957

Prefeitura Municipal de Iraquara

SUMÁRIO

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 07IN/2026
- 5º EXTRATO TERMO ADITIVO CONTRATO 174/2022
- 7º EXTRATO TERMO ADITIVO CONTRATO 171/2023
- AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026.
- ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
- TERMO ADITIVO Nº 001/2026
- TERMO ADITIVO 001-2026
- DECRETO DE QDD Nº 45 PM DE IRAQUARA - 02\_06\_2026
- 2  
• DECRETO SUPLEMENTAR Nº 46 PM DE IRAQUARA - 02\_06\_2026
- TERMO ADITIVO N 001/2026 PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N" 050/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IRAQUARA E A EMPRESA AM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.
- EXTRATO TERMO ADITIVO CONTRATO 162/2025.  
EXTRATO TERMO ADITIVO CONTRATO 167/2025.  
EXTRATO TERMO ADITIVO CONTRATO 170/2025.
- RESULTADO DE JULGAMENTO CR 008 -2025.
- EXTRATO TERMO ADITIVO CONTRATO 137/2024
- EXTRATO TERMO ADITIVO CONTRATO 137/2024.

# Prefeitura Municipal de Iraquara

Contrato



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA**  
Rua Rosalvo Félix, 74 – Centro - CEP: 46.980-000 – Fone: (75) 3364  
CNPJ: 13.922.596\0001-29 - email: tributos@iraquara.ba.gov.br  
**GABINETE DO PREFEITO**



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, a elevada reputação ético-profissional da Fundação de Apoio à Educação e Desenvolvimento Tecnológico (FUNDAÇÃO CEFETBAHIA), CNPJ 01.335.309/0001-03, situada na Boulevard América, nº 749, Nazaré, Salvador-Ba, posto que realizou com eficiência e eficácia os serviços técnicos especializados relativos ao planejamento, gestão, organização, coordenação, avaliação e realização de Processo Seletivo Simplificado, destinado ao provimento de vagas e formação de cadastro reserva da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Iraquara - BA, conforme **contrato Nº 298/2025**. O Processo seletivo, com um total **906 (novecentos e seis)** candidatos inscritos, foi realizado no **município de Iraquara**, conforme estabelecido no **Edital de Abertura das Inscrições nº 002/2026** e teve como objetivo preencher **212 (duzentas e doze)** vagas, conforme apresentado no Quadro 1.

**Quadro 1\_Candidatos X Vagas.**

| Cron             | Código | Cargo                                            | Vagas      | Inscritos  |
|------------------|--------|--------------------------------------------------|------------|------------|
| 1                | 100    | 100 - ASSISTENTE DE SALA (40h semanais)          | 26         | 237        |
| 2                | 101    | 101 - TÉCNICO ADMINISTRATIVO (40h semanais)      | 25         | 174        |
| 3                | 200    | 200 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (40h semanais) | 58         | 172        |
| 4                | 201    | 201 - MERENDEIRO(A) (40h semanais)               | 48         | 100        |
| 5                | 202    | 202 - PORTEIRO(A) (40h semanais)                 | 25         | 146        |
| 6                | 203    | 203 - VIGILANTE (40h semanais)                   | 30         | 77         |
| <b>SOMATÓRIO</b> |        |                                                  | <b>212</b> | <b>906</b> |

Em consonância com as disposições contidas no inciso “V”, do art. 67 da Lei nº 14.133/2021, o processo seletivo foi realizado sob a responsabilidade técnica da administradora Josenice Maria Gusmão Amorim Mascarenhas, CRA-BA nº 4919, sob a coordenação de Projetos/Seleção de Maurício de Oliveira Santos Mascarenhas, CORECON-BA nº 4146 e coordenação de avaliação de Rebeca de Araújo Sena da Silva. Compuseram a equipe técnica, diretamente envolvida na organização e execução desse processo seletivo, os funcionários abaixo relacionados:

- Edilene Adélia Evangelista;
- Ivã Jorge Evangelista;
- Márcia Cristina do Nascimento Fonseca;
- Raimundo Ventura da Silva.
- 

Os serviços técnico-especializados, visando a organização e a realização do Processo Seletivo, contemplaram:

- a) a elaboração do cronograma e submissão à aprovação da contratante;
- b) a elaboração do edital do Processo Seletivo em comum acordo com a contratante;
- c) a divulgação do edital do Processo Seletivo nos meios de comunicação;
- d) a manutenção de website em ambiente seguro (https), com divulgação de editais, avisos e comunicados oficiais relacionados ao certame;

# Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA**  
Rua Rosalvo Félix, 74 – Centro - CEP: 46.980-000 – Fone: (75) 3364  
CNPJ: 13.922.596\0001-29 - email: tributos@iraquara.ba.br  
**GABINETE DO PREFEITO**



- e) a disponibilização de sistema de inscrição online e emissão de boleto bancário para pagamento da taxa de inscrição, em plataforma de fácil navegação;
- f) disponibilização de formulário online para requerimento de isenção da taxa de inscrição aos candidatos amparados pelo Decreto nº 6.593, de 02 de outubro de 2008;
- g) a disponibilização de central de atendimento aos candidatos por telefone, e-mail e atendimento presencial;
- h) a disponibilização, no website da contratada, dos cartões informativos aos candidatos inscritos no Processo Seletivo;
- i) a disponibilização, no site da contratada, de sistema de upload para envio da documentação comprobatória dos candidatos concorrentes às cotas de Pessoa com Deficiência (PCD), Negros, Indígenas e Quilombolas;
- j) a análise dos documentos apresentados pelos candidatos inscritos na condição de Indígenas e Quilombolas;
- k) a análise dos laudos médicos apresentados pelos candidatos inscritos na condição de pessoa com deficiência;
- l) a divulgação do parecer referente aos pedidos de isenção da taxa de inscrição;
- m) a divulgação das inscrições deferidas;
- n) a elaboração de questões inéditas para provas objetivas por banca examinadora especializada, bem como revisão técnica e de conteúdo das respectivas questões por técnicos especializados;
- o) a impressão dos cadernos de questões em gráfica própria, sob rigoroso sigilo e segurança, incluindo envelopamento e acondicionamento dos malotes em sala cofre blindada, com fechadura eletrônica e monitoramento por câmeras, até o momento do transporte para aplicação das provas de forma a assegurar condição, segurança e sigilo;
- p) impressão de todos os documentos necessários à aplicação das provas;
- q) a logística, organização e aplicação das provas, incluindo seleção, treinamento e contratação de todos os profissionais necessários à execução das etapas do certame, inclusive equipe médica disponibilizados nos locais de prova;
- r) a disponibilização de profissionais do Instituto Pedro Mello para realização de procedimento de identificação especial, compreendendo coleta de: dados pessoais, assinatura e impressão digital em formulário específico;
- s) disponibilização de atendimento especializado aos candidatos com deficiência e lactantes;
- t) a divulgação do gabarito da prova objetiva;
- u) o recebimento e análise dos recursos relacionados às questões objetivas;
- v) a divulgação dos resultados de todas as etapas do certame;
- x) a disponibilização do formulário online para interposição de recursos em todas as etapas do certame;

# Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA**  
Rua Rosalvo Félix, 74 – Centro - CEP: 46.980-000 – Fone: (75) 3364  
CNPJ: 13.922.596\0001-29 - email: tributos@iraquara.ba.gov.br  
**GABINETE DO PREFEITO**



y) a divulgação do parecer sobre os recursos interpostos julgados pelas Bancas Examinadoras responsáveis pela elaboração das provas;

z) a divulgação dos resultados de todas as etapas do Processo Seletivo;

aa) a emissão e a divulgação do resultado final do Processo Seletivo em listagens específicas por modalidade de cota, contemplando os candidatos aprovados e classificados nas vagas destinadas às cotas de Pessoa com Deficiência (PCD) e negros;

O Edital do Processo Seletivo nº 002/2026 foi publicado no dia 28 de janeiro de 2026 e foi homologado em 14 de abril de 2026.

Salvador, 01 de junho de 2026

Walterson Ribeiro Coutinho  
Prefeito do Município de Iraquara

# Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA**  
 Rua Rosalvo Félix, 74 – Centro - CEP: 46.980-000 – Fone: (75) 3364  
 CNPJ: 13.922.596/0001-29 - email: tributos@iraquara.ba.br  
**GABINETE DO PREFEITO**



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, a elevada reputação ético-profissional da Fundação de Apoio à Educação e Desenvolvimento Tecnológico (FUNDAÇÃO CEFETBAHIA), CNPJ 01.335.309/0001-03, situada na Boulevard América, nº 749, Nazaré, Salvador-Ba, posto que realizou com eficiência e eficácia os serviços técnicos especializados relativos ao planejamento, gestão, organização, coordenação, avaliação e realização de Processo Seletivo Simplificado, destinado ao provimento de vagas e formação de cadastro reserva da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Iraquara - BA, conforme **contrato Nº 298/2025**. O Processo seletivo, com um total **461 (quatrocentos e sessenta e um)** candidatos inscritos, foi realizado no **município de Iraquara**, conforme estabelecido no Edital de Abertura das Inscrições nº 001/2026 e teve como objetivo preencher **152 (cento e cinquenta e duas)** vagas, conforme apresentado no Quadro 1.

**Quadro 1\_Candidatos X Vagas.**

| Cron             | Código | Cargo                                                                                                       | Vagas      | Inscritos  |
|------------------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|
| 1                | 001    | 001 - PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL (20h semanais)                                                         | 56         | 167        |
| 2                | 002    | 002 - PROFESSOR – SÉRIES INICIAIS (20h semanais)                                                            | 74         | 133        |
| 3                | 003    | 003 - PROFESSOR – SÉRIES FINAIS - MATEMÁTICA (20h semanais)                                                 | 2          | 20         |
| 4                | 004    | 004 - PROFESSOR – SÉRIES FINAIS - LÍNGUA PORTUGUESA (20h semanais)                                          | 5          | 48         |
| 5                | 005    | 005 - PROFESSOR – SÉRIES FINAIS - GEOGRAFIA (20h semanais)                                                  | 1          | 12         |
| 6                | 006    | 006 - PROFESSOR – SÉRIES FINAIS - HISTÓRIA (20h semanais)                                                   | 2          | 19         |
| 7                | 007    | 007 - PROFESSOR – SÉRIES FINAIS - ARTES (20h semanais)                                                      | 1          | 4          |
| 8                | 008    | 008 - PROFESSOR – SÉRIES FINAIS - LÍNGUA INGLESA (20h semanais)                                             | 2          | 11         |
| 9                | 009    | 009 - PROFESSOR – SÉRIES FINAIS - CIÊNCIAS (20h semanais)                                                   | 1          | 9          |
| 10               | 010    | 010 - PROFESSOR – SÉRIES FINAIS – ENSINO RELIGIOSO (20h semanais)                                           | 1          | 1          |
| 11               | 011    | 011 - PROFESSOR – SÉRIES FINAIS - EDUCAÇÃO FÍSICA (20h semanais)                                            | 1          | 16         |
| 12               | 012    | 012 - PSICÓLOGO(A) (40h semanais)                                                                           | 5          | 14         |
| 13               | 013    | 013 - PROFESSOR – SÉRIES FINAIS – EDUCAÇÃO DO CAMPO (20h semanais) - Escola Municipal Julião de Souza Braga | 1          | 7          |
| <b>SOMATÓRIO</b> |        |                                                                                                             | <b>152</b> | <b>461</b> |

Em consonância com as disposições contidas no inciso “V”, do art. 67 da Lei nº 14.133/2021, o processo seletivo foi realizado sob a responsabilidade técnica da administradora Josenice Maria Gusmão Amorim Mascarenhas, CRA-BA nº 4919, sob a coordenação de Projetos/Seleção de Maurício de Oliveira Santos Mascarenhas, CORECON-BA nº 4146 e coordenação de avaliação de Rebeca de Araújo Sena da Silva. Compuseram a equipe técnica, diretamente envolvida na organização e execução desse processo seletivo, os funcionários abaixo relacionados:

- Edilene Adélia Evangelista;
- Ivã Jorge Evangelista;
- Márcia Cristina do Nascimento Fonseca;
- Raimundo Ventura da Silva.

Os serviços técnico-especializados, visando a organização e a realização do Processo Seletivo, contemplaram:

# Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA**  
Rua Rosalvo Félix, 74 – Centro - CEP: 46.980-000 – Fone: (75) 3364  
CNPJ: 13.922.596\0001-29 - email: tributos@iraquara.ba.br  
**GABINETE DO PREFEITO**



- a) a elaboração do cronograma e submissão à aprovação da contratante;
- b) a elaboração do edital do Processo Seletivo em comum acordo com a contratante;
- c) a divulgação do edital do Processo Seletivo nos meios de comunicação;
- d) a manutenção de website em ambiente seguro (https), com divulgação de editais, avisos e comunicados oficiais relacionados ao certame;
- e) a disponibilização de sistema de inscrição online e emissão de boleto bancário para pagamento da taxa de inscrição, em plataforma de fácil navegação;
- f) disponibilização de formulário online para requerimento de isenção da taxa de inscrição aos candidatos amparados pelo Decreto nº 6.593, de 02 de outubro de 2008;
- g) a disponibilização de central de atendimento aos candidatos por telefone, e-mail e atendimento presencial;
- h) a disponibilização, no website da contratada, dos cartões informativos aos candidatos inscritos no Processo Seletivo;
- i) a disponibilização, no site da contratada, de sistema de upload para envio da documentação comprobatória dos candidatos concorrentes às cotas de Pessoa com Deficiência (PCD), Negros, Indígenas e Quilombolas;
- j) a análise dos documentos apresentados pelos candidatos inscritos na condição de Indígenas e Quilombolas;
- k) a análise dos laudos médicos apresentados pelos candidatos inscritos na condição de pessoa com deficiência;
- l) a divulgação do parecer referente aos pedidos de isenção da taxa de inscrição;
- m) a divulgação das inscrições deferidas;
- n) a elaboração de questões inéditas para provas objetivas por banca examinadora especializada, bem como revisão técnica e de conteúdo das respectivas questões por técnicos especializados;
- o) a impressão dos cadernos de questões em gráfica própria, sob rigoroso sigilo e segurança, incluindo envelopamento e acondicionamento dos malotes em sala cofre blindada, com fechadura eletrônica e monitoramento por câmeras, até o momento do transporte para aplicação das provas de forma a assegurar condição, segurança e sigilo;
- p) impressão de todos os documentos necessários à aplicação das provas;
- q) a logística, organização e aplicação das provas, incluindo seleção, treinamento e contratação de todos os profissionais necessários à execução das etapas do certame, inclusive equipe médica disponibilizados nos locais de prova;
- r) a disponibilização de profissionais do Instituto Pedro Mello para realização de procedimento de identificação especial, compreendendo coleta de: dados pessoais, assinatura e impressão digital em formulário específico;

# Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA**  
Rua Rosalvo Félix, 74 – Centro - CEP: 46.980-000 – Fone: (75) 3364  
CNPJ: 13.922.596\0001-29 - email: tributos@iraquara.ba.br  
**GABINETE DO PREFEITO**



- s) disponibilização de atendimento especializado aos candidatos com deficiência e lactantes;
- t) a divulgação do gabarito da prova objetiva;
- u) o recebimento e análise dos recursos relacionados às questões objetivas;
- v) a divulgação dos resultados de todas as etapas do certame;
- x) a disponibilização do formulário online para interposição de recursos em todas as etapas do certame;
- y) a divulgação do parecer sobre os recursos interpostos julgados pelas Bancas Examinadoras responsáveis pela elaboração das provas;
- z) a disponibilização de link para envio de documentos via upload referente à etapa de Análise de Títulos;
- aa) o recebimento e a análise dos títulos por banca especializada;
- bb) a divulgação do resultado da prova de títulos;
- cc) a divulgação dos resultados de todas as etapas do Processo Seletivo;
- dd) a emissão e a divulgação do resultado final do Processo Seletivo em listagens específicas por modalidade de cota, contemplando os candidatos aprovados e classificados nas vagas destinadas às cotas de Pessoa com Deficiência (PCD), negros e Quilombolas;

O Edital do Processo Seletivo nº 001/2026 foi publicado no dia 28 de janeiro de 2026 e foi homologado em 17 de abril de 2026.

Salvador, 01 de junho de 2026

Walterson Ribeiro Coutinho  
Prefeito do Município de Iraquara

# Prefeitura Municipal de Iraquara

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, nº74, Centro, Iraquara – BA – Telefax (75) 3364-2161,

CEP 46.980-000. E-mail: cgm@iraquara.ba.gov.br;

licitacao@iraquara.ba.gov.br. CNPJ 13.922.596/0001-29.

## 5º EXTRATO TERMO ADITIVO CONTRATO 174/2022

5º Termo aditivo de contrato nº **174/2022** do Pregão Eletrônico PE-017-2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Iraquara - BA, CNPJ nº 13.922.596/0002-29. Contratada: **FARIAS TRANSPORTES E SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO**, inscrita no CNPJ nº 28.589.350/0001-54. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual, contando a partir de 03 de junho de 2026 a 03 de junho de 2027, tendo em vista a necessidade nos serviços terceirizados de mão de obra para construções, ampliações e reformas de ruas e prédios públicos do Município de Iraquara/BA, nos termos previstos em sua Cláusula art. 57, II, § 2º da Lei 8.666/93. Prazo: até **03 de junho de 2027**. Data de assinatura: 03 de junho de 2026. Iraquara – BA, Elaine Novaes Ribeiro, Pregoeira.

# Prefeitura Municipal de Iraquara

Termo Aditivo



**ESTADO DA BAHIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA**

Rua Rosalvo Félix, nº74, Centro, Iraquara – BA – Telefax (75) 3364-2161,

CEP 46.980-000. E-mail: cgm@iraquara.ba.gov.br;

licitacao@iraquara.ba.gov.br. CNPJ 13.922.596/0001-29.

## 5º EXTRATO TERMO ADITIVO CONTRATO 174/2022

**5º** Termo aditivo de contrato nº **174/2022** do Pregão Eletrônico PE-017-2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Iraquara - BA, CNPJ nº 13.922.596/0002-29. Contratada: **FARIAS TRANSPORTES E SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO**, inscrita no CNPJ nº 28.589.350/0001-54. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual, contando a partir de 03 de junho de 2026 a 03 de junho de 2027, tendo em vista a necessidade nos serviços terceirizados de mão de obra para construções, ampliações e reformas de ruas e prédios públicos do Município de Iraquara/BA, nos termos previstos em sua Cláusula art. 57, II, § 2º da Lei 8.666/93. Prazo: até **03 de junho de 2027**. Data de assinatura: 03 de junho de 2026. Iraquara – BA, Elaine Novaes Ribeiro, Pregoeira.

# Prefeitura Municipal de Iraquara

Outros



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA**  
Rua Rosalvo Félix, 74 – Centro - CEP: 46.980-000 – Fone: (75) 3364  
CNPJ: 13.922.596\0001-29 - email: tributos@iraquara.ba.br  
**GABINETE DO PREFEITO**



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, a elevada reputação ético-profissional da Fundação de Apoio à Educação e Desenvolvimento Tecnológico (FUNDAÇÃO CEFETBAHIA), CNPJ 01.335.309/0001-03, situada na Boulevard América, nº 749, Nazaré, Salvador-Ba, posto que realizou com eficiência e eficácia os serviços técnicos especializados de consultoria educacional para levantamento da situação escolar e do nível de complexidade de gestão da Rede Escolar Municipal de Iraquara - BA, conforme **contrato nº 211/2025**.

Em consonância com as disposições contidas no inciso “V”, do art. 67 da Lei nº 14.133/2021, o projeto foi realizado sob a Responsabilidade Técnica da administradora Josenice Maria Gusmão Amorim Mascarenhas, CRA-BA nº 4919, sob a Coordenação de Projetos de Maurício de Oliveira Santos Mascarenhas, CORECON-BA nº 4146 e Consultoria Técnica realizada por Juipurema Alessandro Sarraf Sandes.

Os serviços técnico-especializados, visando a consultoria educacional, contemplaram:

- Consultoria técnica educacional especializada;
- Levantamento e diagnóstico da situação escolar da rede municipal;
- Avaliação do nível de complexidade da gestão escolar;
- Realização de visitas técnicas;
- Elaboração e entrega de relatório técnico final.

Salvador, 01 de junho de 2026

Walterson Ribeiro Coutinho  
Prefeito do Município de Iraquara

# Prefeitura Municipal de Iraquara

Termo Aditivo

**ESTADO DA BAHIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA**

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. E-mail: cgm@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

**TERMO ADITIVO Nº 001/2026**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº  
050/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O  
MUNICÍPIO DE IRAQUARA E A EMPRESA  
AM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.**

**O MUNICÍPIO DE IRAQUARA**, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.922.596/0001-29, com sede à Rua Rosalvo Félix, nº 74, centro, Iraquara, legalmente representado por seu prefeito Sr. **Walterson Ribeiro Coutinho**, brasileiro, residente e domiciliado à rua Palmeiras, nº 46, centro deste município, portador do CPF/MF no 184.405.255-91, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **AM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **32.276.009/0001-16**, situada na Rua Clovis Hamilton, nº 212, bairro Barauna, Feira de Santana-Ba, CEP: 44.020-265, neste ato representado por Aldinei Silva Conceição, portador do RG de nº **134123509 SSP/BA**, inscrito no CPF de nº **048.929.605-00**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração consensual do valor do Contrato nº 050/2026, oriundo da Inexigibilidade nº 009/2026, cujo objeto consiste na contratação da atração artística “NETTO BRITO” para apresentação no São João Antecipado do Município de Iraquara/BA, no dia 12 de junho de 2026.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO VALOR**

Fica alterado o valor global do Contrato nº 050/2026, passando de R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais) para R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), representando uma supressão de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

A presente redução decorre de acordo celebrado entre as partes, após tratativas realizadas com acompanhamento do Ministério Público do Estado da Bahia, visando à adequação do valor contratado e à obtenção de maior economicidade para a Administração Pública, sem alteração do objeto, da data da apresentação artística ou das demais condições de execução contratual.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O presente Termo Aditivo é celebrado com fundamento no art. 124, inciso II, alínea “b”, da Lei Federal nº 14.133/2021.

# Prefeitura Municipal de Iraquara



**ESTADO DA BAHIA**

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA**

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. E-mail: cgm@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

### **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº 050/2026 que não conflitem com o presente instrumento.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo.

Iraquara/BA, 02 de junho de 2026.

**Walterson Ribeiro Coutinho**  
**Prefeito Municipal**

### **AM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**

Aldinei Silva Conceição  
CPF de nº **048.929.605-00**  
**Contratada**

# Prefeitura Municipal de Iraquara

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA**

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. E-mail: cgm@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

**TERMO ADITIVO Nº 001/2026****PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº  
050/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O  
MUNICÍPIO DE IRAQUARA E A EMPRESA  
AM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.**

O MUNICÍPIO DE IRAQUARA, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.922.596/0001-29, com sede à Rua Rosalvo Félix, nº 74, centro, Iraquara, legalmente representado por seu prefeito Sr. **Walterson Ribeiro Coutinho**, brasileiro, residente e domiciliado à rua Palmeiras, nº 46, centro deste município, portador do CPF/MF no 184.405.255-91, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **AM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 32.276.009/0001-16, situada na Rua Clovis Hamilton, nº 212, bairro Barauna, Feira de Santana-Ba, CEP: 44.020-265, neste ato representado por Aldinei Silva Conceição, portador do RG de nº 134123509 SSP/BA, inscrito no CPF de nº 048.929.605-00, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração consensual do valor do Contrato nº 050/2026, oriundo da Inexigibilidade nº 009/2026, cujo objeto consiste na contratação da atração artística “NETTO BRITO” para apresentação no São João Antecipado do Município de Iraquara/BA, no dia 12 de junho de 2026.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO VALOR**

Fica alterado o valor global do Contrato nº 050/2026, passando de R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais) para R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), representando uma supressão de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

A presente redução decorre de acordo celebrado entre as partes, após tratativas realizadas com acompanhamento do Ministério Público do Estado da Bahia, visando à adequação do valor contratado e à obtenção de maior economicidade para a Administração Pública, sem alteração do objeto, da data da apresentação artística ou das demais condições de execução contratual.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O presente Termo Aditivo é celebrado com fundamento no art. 124, inciso II, alínea “b”, da Lei Federal nº 14.133/2021.

# Prefeitura Municipal de Iraquara



**ESTADO DA BAHIA**

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA**

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. E-mail: cgm@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

### **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº 050/2026 que não conflitem com o presente instrumento.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo.

Iraquara/BA, 02 de junho de 2026.

**WALTERSON RIBEIRO**  
COUTINHO:1844052  
5591

Assinado de forma digital por  
WALTERSON RIBEIRO  
COUTINHO:18440525591  
Dados: 2026.06.03 11:47:13  
-03'00'

**Walterson Ribeiro Coutinho**  
**Prefeito Municipal**

**AM PRODUCOES**  
**ARTISTICAS**  
LTDA:32276009000116

Assinado de forma digital por  
AM PRODUCOES ARTISTICAS  
LTDA:32276009000116  
Dados: 2026.06.02 16:05:52  
-03'00'

**AM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**  
Aldinei Silva Conceição  
CPF de nº **048.929.605-00**  
**Contratada**

# Prefeitura Municipal de Iraquara

Decreto Financeiro/Contábil



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA**

RUA ROSALVO FELIX - CENTRO  
CNPJ: 13.922.596/0001-29 - CEP: 46.980-000 - IRAQUARA - BA

**DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD**

DECRETO Nº 45 DE 02 DE JUNHO DE 2026

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IRAQUARA**, No uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 430 de 27 de junho de 2025, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias. DECRETA:

**ART. 1º** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do poder Executivo , correspondente à programação das despesas dos órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

**020502 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

|                                                                                      | ACRÉSCIMO | REDUÇÃO  |
|--------------------------------------------------------------------------------------|-----------|----------|
| <b>2.013 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b> |           |          |
| 3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo                                            | 0,00      | 5.000,00 |
| 3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                 | 5.000,00  | 0,00     |
| Total por Modalidade:                                                                | 5.000,00  | 5.000,00 |
| Total por Ação:                                                                      | 5.000,00  | 5.000,00 |
| <b>2.067 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>                            |           |          |
| 3.3.90.30.00 / 1542 - Material de Consumo                                            | 0,00      | 3.000,00 |
| 3.3.90.39.00 / 1542 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                 | 3.000,00  | 0,00     |
| Total por Modalidade:                                                                | 3.000,00  | 3.000,00 |
| Total por Ação:                                                                      | 3.000,00  | 3.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária:                                                      | 8.000,00  | 8.000,00 |

**020901 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

|                                                                                           | ACRÉSCIMO | REDUÇÃO  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|----------|
| <b>2.087 - DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE DESENV. E APOIO SOCIAL</b> |           |          |
| 4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalações                                                 | 5.089,00  | 0,00     |
| 4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente                                  | 0,00      | 5.089,00 |
| Total por Modalidade:                                                                     | 5.089,00  | 5.089,00 |
| Total por Ação:                                                                           | 5.089,00  | 5.089,00 |
| Total por Unidade Orçamentária:                                                           | 5.089,00  | 5.089,00 |

**021001 - SEC. DE INFRAEST, DESEN. ECON E SERVIÇOS PÚBLICOS**

|                                                                                           | ACRÉSCIMO | REDUÇÃO  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|----------|
| <b>2.023 - DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE INF., DES.,ECON E SERV. SOC.</b> |           |          |
| 4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalações                                                 | 8.201,36  | 0,00     |
| 4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente                                  | 0,00      | 8.201,36 |
| Total por Modalidade:                                                                     | 8.201,36  | 8.201,36 |
| Total por Ação:                                                                           | 8.201,36  | 8.201,36 |
| Total por Unidade Orçamentária:                                                           | 8.201,36  | 8.201,36 |

# Prefeitura Municipal de Iraquara



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

RUA ROSALVO FELIX - CENTRO

CNPJ: 13.922.596/0001-29 - CEP: 46.980-000 - IRAQUARA - BA

### DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

Total Geral:

21.290,36

21.290,36

**Art. 2º** - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

**Art. 3º** - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 2 de junho de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IRAQUARA, Estado da Bahia, em 02 de junho de 2026.

**WALTERSON RIBEIRO COUTINHO**

Prefeito Municipal

CPF: 184.405.255-91

# Prefeitura Municipal de Iraquara



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA**

RUA ROSALVO FELIX - CENTRO  
CNPJ: 13.922.596/0001-29 - CEP: 46.980-000 - IRAQUARA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**DECRETO Nº 46 DE 02 DE JUNHO DE 2026**

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 190.000,00 (Cento e noventa mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IRAQUARA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 436 de 19 de dezembro de 2025, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$190.000,00 (Cento e noventa mil reais) a saber:

**Dotações Suplementares**

|                                                                                      |                                        |                            |                   |
|--------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|----------------------------|-------------------|
| <b>020502 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>                                          |                                        |                            |                   |
| <b>2.013 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b> |                                        |                            |                   |
| 3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                 |                                        |                            | 60.000,00         |
|                                                                                      | <b>Total por Ação:</b>                 |                            | <b>60.000,00</b>  |
| <b>2.067 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>                            |                                        |                            |                   |
| 3.3.90.39.00 / 1542 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                 |                                        |                            | 125.000,00        |
|                                                                                      | <b>Total por Ação:</b>                 |                            | <b>125.000,00</b> |
|                                                                                      | <b>Total por Unidade Orçamentária:</b> |                            | <b>185.000,00</b> |
| <b>020602 - FUNDO DE SAÚDE</b>                                                       |                                        |                            |                   |
| <b>2.036 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA</b>               |                                        |                            |                   |
| 3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo                                            |                                        |                            | 5.000,00          |
|                                                                                      | <b>Total por Ação:</b>                 |                            | <b>5.000,00</b>   |
|                                                                                      | <b>Total por Unidade Orçamentária:</b> |                            | <b>5.000,00</b>   |
|                                                                                      |                                        | <b>Total Suplementado:</b> | <b>190.000,00</b> |

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

**Dotações Anuladas**

|                                                                      |                        |  |                   |
|----------------------------------------------------------------------|------------------------|--|-------------------|
| <b>020502 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>                          |                        |  |                   |
| <b>2.056 - GESTÃO DE ENSINO INFANTIL</b>                             |                        |  |                   |
| 3.3.90.39.00 / 1542 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica |                        |  | 125.000,00        |
|                                                                      | <b>Total por Ação:</b> |  | <b>125.000,00</b> |
| <b>2.064 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO SUPERIOR</b>               |                        |  |                   |
| 3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física   |                        |  | 60.000,00         |
|                                                                      | <b>Total por Ação:</b> |  | <b>60.000,00</b>  |

# Prefeitura Municipal de Iraquara



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA**

RUA ROSALVO FELIX - CENTRO  
CNPJ: 13.922.596/0001-29 - CEP: 46.980-000 - IRAQUARA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

|                                                                     |  |            |
|---------------------------------------------------------------------|--|------------|
| Total por Unidade Orçamentária:                                     |  | 185.000,00 |
| <b>020602 - FUNDO DE SAÚDE</b>                                      |  |            |
| <b>2.037 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GRUPO EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b> |  |            |
| 3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo                           |  | 5.000,00   |
| Total por Ação:                                                     |  | 5.000,00   |
| Total por Unidade Orçamentária:                                     |  | 5.000,00   |
| Total Anulado:                                                      |  | 190.000,00 |

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 2 de junho de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IRAQUARA, Estado da Bahia, em 02 de junho de 2026.

  
**WALTERSON RIBEIRO COUTINHO**  
Prefeito Municipal  
CPF: 184.405.255-91

# Prefeitura Municipal de Iraquara

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA**

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. E-mail: cgm@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

**TERMO ADITIVO Nº 001/2026****PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº  
050/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O  
MUNICÍPIO DE IRAQUARA E A EMPRESA  
AM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.**

O MUNICÍPIO DE IRAQUARA, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.922.596/0001-29, com sede à Rua Rosalvo Félix, nº 74, centro, Iraquara, legalmente representado por seu prefeito Sr. **Walterson Ribeiro Coutinho**, brasileiro, residente e domiciliado à rua Palmeiras, nº 46, centro deste município, portador do CPF/MF no 184.405.255-91, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **AM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 32.276.009/0001-16, situada na Rua Clovis Hamilton, nº 212, bairro Barauna, Feira de Santana-Ba, CEP: 44.020-265, neste ato representado por Aldinei Silva Conceição, portador do RG de nº 134123509 SSP/BA, inscrito no CPF de nº 048.929.605-00, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração consensual do valor do Contrato nº 050/2026, oriundo da Inexigibilidade nº 009/2026, cujo objeto consiste na contratação da atração artística “NETTO BRITO” para apresentação no São João Antecipado do Município de Iraquara/BA, no dia 12 de junho de 2026.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO VALOR**

Fica alterado o valor global do Contrato nº 050/2026, passando de R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais) para R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), representando uma supressão de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

A presente redução decorre de acordo celebrado entre as partes, após tratativas realizadas com acompanhamento do Ministério Público do Estado da Bahia, visando à adequação do valor contratado e à obtenção de maior economicidade para a Administração Pública, sem alteração do objeto, da data da apresentação artística ou das demais condições de execução contratual.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O presente Termo Aditivo é celebrado com fundamento no art. 124, inciso II, alínea “b”, da Lei Federal nº 14.133/2021.

# Prefeitura Municipal de Iraquara



**ESTADO DA BAHIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA**

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. E-mail: cgm@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

## CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº 050/2026 que não conflitem com o presente instrumento.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo.

Iraquara/BA, 02 de junho de 2026.

**WALTERSON RIBEIRO**  
COUTINHO:1844052  
5591

Assinado de forma digital por  
WALTERSON RIBEIRO  
COUTINHO:18440525591  
Dados: 2026.06.03 11:47:13  
-03'00'

**Walterson Ribeiro Coutinho**  
**Prefeito Municipal**

**AM PRODUCOES**  
**ARTISTICAS**  
LTDA:32276009000116

Assinado de forma digital por  
AM PRODUCOES ARTISTICAS  
LTDA:32276009000116  
Dados: 2026.06.02 16:05:52  
-03'00'

**AM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**  
Aldinei Silva Conceição  
CPF de nº **048.929.605-00**  
**Contratada**

# Prefeitura Municipal de Iraquara

Termo Aditivo

**ESTADO DA BAHIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA**

Rua Rosalvo Félix, nº74, Centro, Iraquara – BA – Telefax (75) 3364-2161, CEP 46.980-000. E-mail: cgm@iraquara.ba.gov.br; licitacao@iraquara.ba.gov.br. CNPJ 13.922.596/0001-29.

## EXTRATO TERMO ADITIVO CONTRATO 162/2025

1º termo aditivo do contrato nº 162/2025, oriundo do Credenciamento CR-006-2025, Contratante: Prefeitura Municipal de Iraquara – BA, inscrita no CNPJ nº 13.922.596/0001-29, Contratada: Kátia Cerqueira da Silva Casaes, inscrita no CPF nº 000.771.175-14, Objeto: o presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, com vigência de 20 de maio de 2026 a 20 de maio de 2027, tendo em vista a continuidade da prestação de serviços de realização de leilões oficiais, devidamente registrados na Junta Comercial do Estado da Bahia, para eventual realização de leilões de bens patrimoniais inservíveis da Prefeitura Municipal de Iraquara – BA, com percentual de comissão do leiloeiro estipulado em 5% (cinco por cento) sobre o valor do bem arrematado, conforme necessidades da gestão pública municipal, com base legal nos artigos 105, 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021, para atender à prestação dos serviços pelo período de 12 (doze) meses, data de assinatura: 20 de maio de 2026, Iraquara – BA, Elaine Novaes Ribeiro, Presidente da CPL.

# Prefeitura Municipal de Iraquara

**ESTADO DA BAHIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA**

Rua Rosalvo Félix, nº74, Centro, Iraquara – BA – Telefax (75) 3364-2161, CEP 46.980-000. E-mail: cgm@iraquara.ba.gov.br; licitacao@iraquara.ba.gov.br. CNPJ 13.922.596/0001-29.

## EXTRATO TERMO ADITIVO CONTRATO 167/2025

1º termo aditivo do contrato nº 167/2025, oriundo do Credenciamento CR-006-2025, Contratante: Prefeitura Municipal de Iraquara – BA, inscrita no CNPJ nº 13.922.596/0001-29, Contratada: Lorenná Vita Varjão de Jesus, inscrita no CPF nº 076.907.985-78, Objeto: o presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, com vigência de 20 de maio de 2026 a 20 de maio de 2027, tendo em vista a continuidade da prestação de serviços de realização de leilões oficiais, devidamente registrados na Junta Comercial do Estado da Bahia, para eventual realização de leilões de bens patrimoniais inservíveis da Prefeitura Municipal de Iraquara – BA, com percentual de comissão do leiloeiro estipulado em 5% (cinco por cento) sobre o valor do bem arrematado, conforme necessidades da gestão pública municipal, com base legal nos artigos 105, 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021, para atender à prestação dos serviços pelo período de 12 (doze) meses, data de assinatura: 20 de maio de 2026, Iraquara – BA, Elaine Novaes Ribeiro, Presidente da CPL

# Prefeitura Municipal de Iraquara

**ESTADO DA BAHIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA**

Rua Rosalvo Félix, nº74, Centro, Iraquara – BA – Telefax (75) 3364-2161, CEP 46.980-000. E-mail: cgm@iraquara.ba.gov.br; licitacao@iraquara.ba.gov.br. CNPJ 13.922.596/0001-29.

## EXTRATO TERMO ADITIVO CONTRATO 170/2025

1º termo aditivo do contrato nº 170/2025, oriundo do Credenciamento CR-006-2025, Contratante: Prefeitura Municipal de Iraquara – BA, inscrita no CNPJ nº 13.922.596/0001-29, Contratada: Teófilo Santos de Jesus, inscrito no CPF nº 786.463.165-72, Objeto: o presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, com vigência de 20 de maio de 2026 a 20 de maio de 2027, tendo em vista a continuidade da prestação de serviços de realização de leilões oficiais, devidamente registrados na Junta Comercial do Estado da Bahia, para eventual realização de leilões de bens patrimoniais inservíveis da Prefeitura Municipal de Iraquara – BA, com percentual de comissão do leiloeiro estipulado em 5% (cinco por cento) sobre o valor do bem arrematado, conforme necessidades da gestão pública municipal, com base legal nos artigos 105, 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021, para atender à prestação dos serviços pelo período de 12 (doze) meses, data de assinatura: 20 de maio de 2026, Iraquara – BA, Elaine Novaes Ribeiro, Presidente da CPL.

# Prefeitura Municipal de Iraquara

## Credenciamento



### ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, nº 74, Centro, Iraquara – BA – Telefax (75) 3364-2161, CEP 46.980-000. E-mail: cgm@iraquara.ba.gov.br; licitacao@iraquara.ba.gov.br. CNPJ 13.922.596/0001-29.

### ADJUDICAÇÃO

Analizando o processo de Credenciamento 008-2025, delibero pela adjudicação do objeto em favor do credenciado: **33.514.442 JONATHAN JONES RABELO MIRANDA**, inscrita no CNPJ nº 33.514.442/0001-05, com sede na Praça Quintino Bocaiúva, nº 97, Andar 01, Sala 01, Centro, Seabra/BA, CEP 46.900-000, representada por Jonathan Jones Rabelo Miranda, portador do RG nº 16.431.346-04, inscrito no CPF nº 059.841.825-30., com o valor global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), cujo objeto é o credenciamento de bandas de médio porte, artistas em diferentes estilos musicais e grupos de manifestações culturais, a fim de atender os eventos tradicionais/culturais, esportivos e turísticos promovidos ou apoiados pela prefeitura municipal de Iraquara - Ba, de acordo com os termos e condições especificadas no edital e anexos, para que produza os efeitos legais e jurídicos pertinentes. Iraquara, 03 de junho de 2026. WALTERSON RIBEIRO COUTINHO, Prefeito Municipal.

### HOMOLOGAÇÃO

Analizando o processo acima referido delibero pela homologação do **CREDENCIAMENTO Nº 008/2025** objetivando credenciamento de bandas de médio porte, artistas em diferentes estilos musicais e grupos de manifestações culturais, a fim de atender os eventos tradicionais/culturais, esportivos e turísticos promovidos ou apoiados pela prefeitura municipal de Iraquara - Ba, nos termos e nas condições estabelecidas neste edital, de acordo com os termos e condições especificadas no edital e anexos, tendo sido declarado **HABILITADO** e **CREDENCIADO**, o participante **33.514.442 JONATHAN JONES RABELO MIRANDA**, inscrita no CNPJ nº 33.514.442/0001-05, com sede na Praça Quintino Bocaiúva, nº 97, Andar 01, Sala 01, Centro, Seabra/BA, CEP 46.900-000, representada por Jonathan Jones Rabelo Miranda, portador do RG nº 16.431.346-04, inscrito no CPF nº 059.841.825-30., com o valor global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. Iraquara/BA, 03 de junho de 2026. WALTERSON RIBEIRO COUTINHO, Prefeito Municipal.

### “EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 111/2026”

Ref. PROCESSO n.º 0701905/2025. CREDENCIAMENTO n.º 008/2025. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iraquara. CONTRATADA: **33.514.442 JONATHAN JONES RABELO MIRANDA**, inscrita no CNPJ nº 33.514.442/0001-05, com sede na Praça Quintino Bocaiúva, nº 97, Andar 01, Sala 01, Centro, Seabra/BA, CEP 46.900-000, representada por **Jonathan Jones Rabelo Miranda**, portador do RG nº 16.431.346-04, inscrito no CPF nº 059.841.825-30., com o valor global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). OBJETO: credenciamento de bandas de médio porte, artistas em diferentes estilos musicais e grupos de manifestações culturais, a fim de atender os eventos tradicionais/culturais, esportivos e turísticos promovidos ou apoiados pela prefeitura municipal de Iraquara - Ba. Prazo: até 28 de maio de 2027. Iraquara, 03 de junho de 2026. WALTERSON RIBEIRO COUTINHO, Prefeito Municipal.

Rua Rosalvo Félix, nº 74, Centro – CEP: 46.980-000  
CNPJ: 13.922.596/0001-29 – Telefone: (75) 3364-2161

# Prefeitura Municipal de Iraquara

Termo Aditivo



**ESTADO DA BAHIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA**

Rua Rosalvo Félix, nº74, Centro, Iraquara – BA – Telefax (75) 3364-2161, CEP 46.980-

000. E-mail: cgm@iraquara.ba.gov.br; licitacao@iraquara.ba.gov.br. CNPJ

13.922.596/0001-29.

## EXTRATO TERMO ADITIVO CONTRATO 137/2024

2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 137/2024, decorrente do Pregão Eletrônico PE-012-2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Iraquara/BA, CNPJ nº 13.922.596/0001-29. Contratada: MKDS EVENTOS MARKETING E DIVERTIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.906.450/0001-00. Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 137/2024 pelo período compreendido entre 20 de maio de 2026 e 05 de junho de 2026, nos termos dos arts. 105, 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021. Data de assinatura: 20 de maio de 2026. Iraquara – BA, Elaine Novaes Ribeiro, Presidente da CPL.

Rua Rosalvo Félix | 74 | Centro | Iraquara-Ba

[www.pmiraquara.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmiraquara.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
617DFF09E8CDBBF4DBA1AE553F7E0500

# Prefeitura Municipal de Iraquara

Termo Aditivo



**ESTADO DA BAHIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA**

Rua Rosalvo Félix, nº74, Centro, Iraquara – BA – Telefax (75) 3364-2161, CEP 46.980-

000. E-mail: cgm@iraquara.ba.gov.br; licitacao@iraquara.ba.gov.br. CNPJ

13.922.596/0001-29.

## EXTRATO TERMO ADITIVO CONTRATO 137/2024

2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 137/2024, decorrente do Pregão Eletrônico PE-012-2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Iraquara/BA, CNPJ nº 13.922.596/0001-29. Contratada: MKDS EVENTOS MARKETING E DIVERTIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.906.450/0001-00. Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 137/2024 pelo período compreendido entre 20 de maio de 2026 e 05 de junho de 2026, nos termos dos arts. 105, 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021. Data de assinatura: 20 de maio de 2026. Iraquara – BA, Elaine Novaes Ribeiro, Presidente da CPL.

Rua Rosalvo Félix | 74 | Centro | Iraquara-Ba

[www.pmiraquara.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmiraquara.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
3909261519CB97CB74A9FE65E313A523

# Prefeitura Municipal de Iraquara

Pregão Eletrônico

## AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Pregão Eletrônico nº 003/2026

Processo Administrativo nº **0190904/2026**

O MUNICÍPIO DE IRAQUARA - BA, por intermédio de sua PREGOEIRA, consoante atribuições previstas na legislação vigente, vem informar aos interessados acerca do recebimento do Recurso interposto pela empresa YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUSA LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.909.753/0001-36. Após a publicação contar – se a 3 (três) dias úteis, igual período de recurso, para interposição das contrarrazões, consoante consta no art. 165 da Lei nº 14.133/2021. IRAQUARA, 03 de junho de 2026. Elaine Novaes Ribeiro – Pregoeira.